



IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sede: Rua Calvet de Magalhães, nº 242, 2770-022 Paço de Arcos

Capital Social: 101.325.000,00 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 437 464

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS

Faz-se público, nos termos da legislação em vigor, que na Assembleia Geral Anual de Acionistas da IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("**Sociedade**"), realizada hoje, dia 26 de maio de 2026:

- Foi ratificada, por unanimidade dos votos expressos, a cooptação de Ricardo Costa, Ana Sengo da Costa e Teresa Moura Gonçalves como vogais do Conselho de Administração, de Pedro Bissaia Barreto e Massimo Musolino como membros da Comissão de Auditoria e a designação de Francisco Pedro Pinto de Balsemão como Presidente do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato correspondente ao quadriénio 2023/2026;
- Foi aprovado, por unanimidade dos votos expressos, o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo societário (que integra um capítulo referente ao relatório de remunerações) e as Declarações de Sustentabilidade do Grupo Impresa;
- Foi aprovada, por unanimidade dos votos expressos, a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2025, nos termos da qual o resultado líquido negativo apurado no exercício, no montante de 2.359.410 euros, é transferido para a conta de resultados transitados;
- Foi aprovado, por unanimidade dos votos expressos, um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e ao Revisor Oficial de Contas, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Foi aprovada, por unanimidade dos votos expressos, a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade para o período de 2026/2028;
- Foi aprovada, por unanimidade dos votos expressos, a alteração parcial e renumeração de alguns dos artigos dos estatutos da Sociedade, nos termos da proposta apresentada em Assembleia Geral, sob o ponto 6 da ordem de trabalhos.

Paço de Arcos, 26 de maio de 2026

A IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.